DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2023 DE CONVITE N° 004/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 21/03/2023, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 27/03/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA BRUNO DA SILVA RAMOS SERVICOS ELETRICOS,** CNPJ nº 26.850.965/0001-67, com sede na Avenida Doutor Alberto Salles nº 801 – Bairro Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, pelo valor total de R$ 90.954,00 (noventa mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 14 DE ABRIL DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2023 DE CONVITE N° 005/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 21/03/2023, às 14h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 27/03/2023, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 04.653.528/0001-10, com sede na Rua Fundador João Justino da Silvanº 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-039 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 130.701,79 (cento e trinta mil e setecentos e um reais e setenta e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 005/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 14 DE ABRIL DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 021/2023 DE CONVITE N° 006/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/03/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LUIZ CARLOS MENEGUETE JUNIOR,** CNPJ nº 40.140.539/0001-60, com sede na Rua Anor Veloso Sobrinho nº 336 – Bairro Residencial José Veloso Dias – CEP 17.192-040 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 75.964,79 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 006/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 14 DE ABRIL DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Errata



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PONGAI/SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 001/2023CMDCA

Que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pongai Estado de São Paulo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pongai, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2521 de 09 de março de 2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Pongai e dá outras providências.

Art. 1º O presente visa retificar o edital nº 001/2023 no item:

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março a 28 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, no Departamento de Assistência Social Localizado na Rua Tabajara Barbosa Lima 272 Centro do Município de Pongai Estado de São Paulo, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Leia-se
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março a 28 de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, no Departamento de Assistência Social Localizado na Rua Tabajara Barbosa Lima 272 Centro do Município de Pongai Estado de São Paulo, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital

Pongai, 12 de abril de 2023

EDUARDO LUIZ PENARIOL

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ PENARIOL
Dados: 2023.04.13 14:28:49 -03'00'

Eduardo Luiz Penariol
Presidente do CMDCA

Avenida José Candido Carneiro, 435, Centro do Município de Pongai/SP
Tel: 14-35811101 fax: 14-35811107